



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo	2
Relatórios de Gestão Fiscal	2

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais	7
Decretos	7
Civarc	9
Erratas	9
Homologação	11
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Homologação	14

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 12846

Ano 2023

Página 2 de 14

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Relatórios de Gestão Fiscal



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 - DEZEMBRO/2022

Página: 1 / 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	LIQUIDADAS - Até Período		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	950.865,86	0,00	950.865,86
Pessoal Ativo	950.865,86	0,00	950.865,86
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	780.439,82	0,00	780.439,82
Obrigações Patronais	170.426,04	0,00	170.426,04
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	950.865,86	0,00	950.865,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.393.245,05		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	300.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.050.000,00		
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF)	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	33.043.245,05		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	950.865,86	2,88%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.982.594,70	6%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.883.464,97	5,7%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.784.335,23	5,4%	

**PINHALAO
CAMARA
DE
VEREADO
RES:77774
479000148**

Assinado digitalmente por
PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:7777447900014
8
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Pinhalao, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=
14253048000102, OU=
Presencial, OU=Certificado PJ
A3, CN=PINHALAO CAMARA
DE
VEREADORES:7777447900014
8
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.01.25 15:58:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PINHALÃO. Emissão: 25/01/2023, às 13:43:46.
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Relatórios de Gestão Fiscal



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

ORÇAMENTOS SOCIAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADES: CÂMARA MUNICIPAL PINHALÃO

JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / SEMESTRE JANEIRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	51.766,31	55.045,82
Disponibilidade de Caixa¹	0,00	51.766,31	55.045,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	65.377,16	90.629,01
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	13.610,85	35.583,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-51.766,31	-55.045,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.684.246,14	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.684.246,14	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	29.621.095,37	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	26.658.985,83	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PINHALÃO. Emissão: 25/01/2023, às 13:45:26.

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Nota(s) Explicativa(s):

**PINHALAO
CAMARA
DE
VEREADO
RES:77774
479000148**

Assinado digitalmente por
PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:77774479000148
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Pinhalao, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=
14259348000102, OU=
Presencial, OU=Certificado PJ A3
ON=PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:77774479000148
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.01.25 15:59:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Relatórios de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página: 1 / 1
Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ENTIDADES : CÂMARA MUNICIPAL PINHALÃO

JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	0,00	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Semestre	Até o 2º Semestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PINHALÃO. Emissão: 25/01/2023, às 13:46:33.

Nota(s) Explicativa(s):

PINHALAO
CAMARA
DE
VEREADO
RES:7777
447900014
8

Assinado digitalmente por
PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:7777447900014
8
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Pinhalao, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=
14259348000102, OU=
Presencial, OU=Certificado PJ
A3, CN=PINHALAO CAMARA
DE
VEREADORES:7777447900014
8
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.01.25
16:00:18
-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 12846

Ano 2023

Página 5 de 14

Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Relatórios de Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE PINHALÃO - PR
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO/ATÉ 2º SEMESTRE DE 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	90.629,01	0,00	0,00	0,00	35.583,19	55.045,82	0,00	0,00	55.045,82
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	90.629,01	0,00	0,00	0,00	35.583,19	55.045,82	0,00	0,00	55.045,82
TOTAL (III) = (I + II)	90.629,01	0,00	0,00	0,00	35.583,19	55.045,82	0,00	0,00	55.045,82

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PINHALÃO. Emissão: 25/01/2023, às 13:48:33.

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):

PINHALAO
CAMARA
DE
VEREADO
RES:77774
479000148

Assinado digitalmente por
PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:7777447900014
8
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Pinhalao, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=
14259348000102, OU=
Presencial, OU=Certificado PJ
A3, CN=PINHALAO CAMARA
DE
VEREADORES:7777447900014
8
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.01.25 16:00:59.03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0





Câmara Municipal de Pinhalão

Controle Legislativo

Relatórios de Gestão Fiscal



MUNICIPIO DE PINHALÃO - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PINHALÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até 2º Semestre de 2022

Página : 1 / 1

Exercício de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	34.393.245,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.093.245,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.043.245,05

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	950.865,86	2,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.982.594,70	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.883.464,97	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.784.335,23	5,40

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	55.045,82

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PINHALÃO. Emissão: 25/01/2023, às 13:58:11.

Nota(s) Explicativa(s):

PINHALAO
CAMARA
DE
VEREADO
RES:77774
479000148

Assinado digitalmente por
PINHALAO CAMARA DE
VEREADORES:7777447900014
8
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Pinhalao, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=
14259348000102, OU=
Presencial, OU=Certificado PJ
A3, CN=PINHALAO CAMARA
DE
VEREADORES:7777447900014
8
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.01.25
16:01:40
-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DECRETO 09/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2315/2022 de 07 de Dezembro de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 46.438,44 (Quarenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos) conforme segue:

07-SAUDE	
02-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
343-4.4.90.52.00.00.00-3329-Equipamento e Material Permanente.....R\$	46.438,44
TOTAL.....R\$	46.438,44

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit da fonte 3329 como segue:

SUPERAVIT

SUPERAVIT FINANCEIRO DA FONTE 1329.....R\$	46.438,44
TOTAL.....R\$	46.438,44

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 24 de janeiro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DECRETO 10/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2315/2022 de 07 de Dezembro de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2023, no valor de R\$ 30.511,68 (Trinta Mil Quinhentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos) conforme segue:

08-AGRICULTURA	
01-AGROPECUARIA	
344-4.4.90.52.00.00.00.00-3846-Equipamento e Material Permanente.....R\$	30.511,68
TOTAL.....R\$	30.511,68

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit da fonte 3846 como segue:

SUPERAVIT

SUPERAVIT FINANCEIRO DA FONTE 1846.....R\$	30.511,68
TOTAL.....R\$	30.511,68

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 24 de janeiro de 2023.

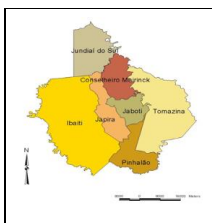
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Erratas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS "CIVARC"

CNPJ - 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira
Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

ERRATA

No código 575 da publicação realizada no site www.civarc.com.br em 19/01/2023 referente ao Contrato nº 014/2023, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 em Diário Oficial, onde se lê no valor d contrato: R\$ 23.133,33 (vinte e três mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), leia-se R\$ 23.533,33 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e onde se lê Vigência: 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, leia-se 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias.

Gabinete da Diretoria do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas- CIVARC, em Japira – PR, 25 de janeiro de 2023.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2023.01.25 15:50:25
-03'00'

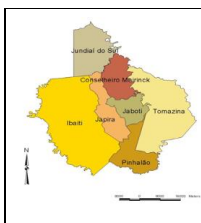
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Presidente do CIVARC



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Erratas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS "CIVARC"

CNPJ - 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira
Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

ERRATA

No código 576 da publicação realizada no site www.civarc.com.br em 19/01/2023 referente ao Contrato nº 015/2023, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 em Diário Oficial, onde se lê no valor d contrato: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais), leia-se R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e onde se lê Vigência: 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, leia-se 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias.

Gabinete da Diretoria do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas- CIVARC, em Japira – PR, 25 de janeiro de 2023.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2023.01.25 15:54:19
-03'00'

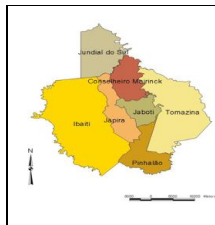
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Presidente do CIVARC



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Homologação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"

CNPJ: 08.976.528/0001-02

Rua Beija Flor, nº 161, bairro Japuíra, cidade Japira/PR – CEP: 84.920-000

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaí – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Dispensa de Licitação nº 01/2023 de 23/01/2023 a favor do proponente:

- 1) **REGINALDO JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA 06369098914**, inscrita no CNPJ sob nº **37.566.476/0001-02**, da cidade de **IBAÍTI/PR**, vencendo os itens: Impressora, mouse, roteador e teclado, perfazendo o valor total de **R\$ 4.816,00 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais)**.
- 2) **S.C. TURQUINO MARCKERT**, inscrita no CNPJ sob nº **12.654.502/0001-15**, da cidade de **SÃO JORGE DO IVAÍ/PR**, vencendo os itens: monitor e tintas para impressora, perfazendo o valor total de **R\$ 5.300,00 (cinco mil trezentos reais)**.

Japira, 25 de janeiro de 2023.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2023.01.25 14:29:12
-03'00'

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 02/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a partir do dia **14 de fevereiro de 2023, às 08:30:00 horas**, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 02/2023-IL na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com ou pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VISANDO O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Critério de Julgamento: credenciamento / chamamento público.

Pinhalão, 25 de janeiro de 2023.

Karina da Cunha Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 01/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 04/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a partir do dia **15 de fevereiro de 2023, às 08:30:00 horas**, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 01/2023-IL na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: licitacaophl02@gmail.com ou pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>

Objeto da Licitação: Credenciamento para aquisição de Café da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

Critério de Julgamento: credenciamento / chamamento público.

Pinhalão, 25 de janeiro de 2023.

Karina da Cunha Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Homologação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaopar.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023 de 23/01/2023.

RESOLVE:

Homologar o certame a favor do proponente:

- 1) **VCA AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.380.089/0003-99**, da cidade de **CAMBÉ/PR**, vencendo todos os itens, perfazendo o valor total de **R\$ 1.555,03 (mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)**.

Pinhalão, 25 de janeiro de 2023.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal